



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
CARTÓRIO CONTADOR/AVALIADOR JUDICIAL
PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N. 0000278-72.2024.8.16.0055	VARA CÍVEL	COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
NATUREZA:	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
EXEQUENTE:	UTIDA UTIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
EXECUTADO:	IVANISE DE MORAES MOREIRA	

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco(19/08/2025), nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, dirigi-me nesta cidade, e sendo aí procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte imóvel:

“Um terreno com área total de 0,5666 ha, denominado Sítio Santa Maria, titular das demais características estampadas na matrícula n. 13.745 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.”

Características:

Referido imóvel possui topografia acidentada, apresentando cultura de soja/sorgo, sem mais benfeitorias.

Importa o total do presente laudo de avaliação(IMÓVEL SUPRA DESCRITO), em **R\$ 122.919,33(cento e vinte e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e três centavos).**

Metodologia empregada: método comparativo, através de dados obtidos a partir de outros imóveis de características similares, por amostragem estatística de dados contemporâneos do mercado.

Fontes de pesquisa utilizadas: Ofertas imobiliárias locais;

Observações: Este laudo está sendo entregue fora do prazo legal, diante do acúmulo de trabalho pelo fato deste serventário atender a duas serventias em Comarcas distintas ao mesmo tempo(Cambará e Jacarezinho) deste setembro/2018.

Para que tudo fique constado, eu, Paulo Balieiro Coutinho, avaliador judicial, o digitei, conferi, dou fé e subscrevo.

PAULO BALIEIRO COUTINHO
AVALIADOR JUDICIAL

Custas pagas(mov. 159)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ68P MXT3J GJPQG ADHHK